

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA – CTNBio**

Ata da 83^a Reunião Ordinária da CTNBio

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às nove horas , SPO Área 5, Quadra 3, Bloco A - Auditório da Agência Espacial Brasileira - AEB teve início a 83^a Reunião Ordinária da CTNBio, sob a coordenação do Sr. Presidente da CTNBio Dr. Jorge Almeida Guimarães, com a presença dos seguintes membros: Adailton Tomaz da Silva, Alexandre Lima Nepomuceno, Aluízio Borém de Oliveira, Edílson Paiva, Gloverson Lamego Moro, Irajá Ferreira Antunes, José Oswaldo Siqueira, Marcus Vinícius Segurado Coelho, Rubens Onofre Nodari, Vera Lúcia Imperatriz Fonseca, Sonia Regina Mudrovitsch de Bittencourt, Íris Ferrari, Marco Antônio Zago, Aron Jurkiewicz, Joaquim Mansano Garcia e Letícia R. da Silva e dos assessores: Fernando Luís Pohl Figueiredo, Liana Vasconcelos Braga, Vânia Gomes da Silva, Allan Edver Mello dos Santos, Gutemberg Delfino de Sousa e Rubens José Nascimento. **"A. Abertura da Reunião."**: A abertura da reunião foi feita pelo Sr. Jorge Almeida Guimarães, que iniciou os trabalhos pelo item: **"B. Aprovação da Agenda."** – A agenda foi aprovada com a seguinte alteração: o item E 9, a pedido do Sr. Dr. Aluízio Borém, foi transferido para o início da seção E, sendo deliberado anteriormente aos demais itens de pauta da SSEs Vegetal/Ambiental Seguiu-se ao item **"C. Aprovação das Atas da 78^a, 79^a e 82^a Reunião Ordinária da CTNBio."** – As atas foram aprovadas com as seguintes alterações: Na Ata da 78^a Reunião Ordinária, linha 174, foi acrescentado o texto “...solicitação de resposta à carta enviada sobre o relatório de vistoria”; na Ata da 82^a Reunião Ordinária, linha 103, a palavra formulação foi substituída por “realização” e foi suprimido o trecho “...com os consultores *ad hoc*.”. Os doutores Aron Jurkiewicz e Joaquim Mansano Garcia abstiveram-se na aprovação da Ata da 78^a Reunião Ordinária. O Dr. Joaquim Mansano Garcia absteve-se na aprovação da Ata da 79^a Reunião Ordinária. A Dra. Letícia R. da Silva absteve-se na aprovação da Ata da 82^a reunião Ordinária. Seguiu-se com o item **D "SSEs saúde Humana/ Animal.** **1. Extensão de CQB** – **1.1.** Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães; CQB 098/99; Processo 01200.04199/97-58; Protocolado em 28/07/04 (Em diligência - Assessor: Allan) – Assessor: Rubens; – **Diligência**, por deficiência das informações apresentadas. **1.2.** Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP; CQB 019/97; Processo 01200.000048/97-21; Protocolado em 19/08/04 – Assessor: Rubens. – **Deferido** por unanimidade. **2. Descredenciamento de instalações** – **2.1.** Instituto de Biociências-USP; CQB 044/98; Processo 01200.004582/97-33; Protocolado em 19/03/04 –Assessor: Allan. – **Deferido** por unanimidade. **3. Parecer Técnico Prévio Conclusivo para Atividades envolvendo manipulação de OGM** – **3.1.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental – Embrapa Hortaliças – Vide Página 06; Seção F; Item 2; Sub-item 2.1 da pauta; – **Deferido** por unanimidade. **3.2.** Escola Paulista de Medicina - Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; CQB 028/97; Processo 01200.004256/2004-34; “Geração e caracterização de camundongos que expressam o gene do receptor B1 de cininas apenas no tecido adiposo branco”; Protocolado em 20/08/04– Assessor: Guto; – **Retirado de Pauta**. **3.3.** Embrapa Gado de Corte; CQB 159/02; Processo 01200.004815/2004-14 – “Desenvolvimento de uma preparação vacinal biantigênica para o controle do carrapato do boi *Boophilus microplus*.”; Protocolado em 20/09/04– Assessor: Guto; – **Deferido** por unanimidade. **3.4.** Embrapa Gado de Corte; CQB 159/02; Processo 01200.004814/2004-

48 61- “Clonagem e expressão do antígeno de superfície de *Neospora caninum* para uso no
49 desenvolvimento de um teste de imunoadsorção enzimática (ELISA).”; Protocolado em
50 20/09/04 –Assessor: Allan. – **Deferido** por unanimidade. **4. Alteração de CIBio – 4.1.**
51 Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães; CQB 098/99; Processo 01200.04199/97-58;
52 Protocolado em 16/07/04 (Em diligência - Assessor: Allan) — Assessor: Allan; – **Deferido**
53 por unanimidade. **4.2.** Instituto Carlos Chagas Filho – UFRJ; CQB 085/98; Processo
54 01200.004083/97-73; Protocolado em 22/09/04 –Assessor: Guto; – **Diligência**, por falta
55 dos currículos dos membros indicados. **4.3.** Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;
56 CQB 030/97; Processo 01200.001001/97-01; Protocolado em 01/10/04 – Assessor: Rubens;
57 – **Deferido** por unanimidade. **4.4.** Embrapa Suínos e Aves; CQB 041/98; Processo
58 01200.000065/98-21; Protocolado em 05/10/04 – Assessor: Rubens. – **Deferido** por
59 unanimidade. **5. Liberação Comercial – 5.1.** Item em conjunto com a Setorial
60 Vegetal/Ambiental - Monsanto do Brasil Ltda. – Vide Página 06; Seção F; Item 3; Sub-
61 item 3.1; – **Retirado de Pauta**. **5.2.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental –
62 Bayer Seeds Ltda. – Vide Página 06; Seção F; Item 3; Sub-item 3.2; – **Retirado de Pauta**.
63 **5.3.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental – Monsanto do Brasil Ltda. –
64 Vide Página 06; Seção F; Item 3; Sub-item 3.3; – **Retirado de Pauta**. **5.4.** Item em
65 conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental - Bayer Seeds Ltda. – Vide Página 06; Seção F;
66 Item 3; Sub-item 3.4; – **Retirado de Pauta**. **5.5.** Item em conjunto com a Setorial
67 Vegetal/Ambiental - Monsanto do Brasil Ltda. – Vide Página 07; Seção F; Item 3; Sub-
68 item 3.5; – **Retirado de Pauta**. **5.6.** Item em conjunto com a Setorial Vegetal/Ambiental -
69 Syngenta Seeds Ltda. – Vide Página 07; Seção F; Item 3; Sub-item 3.6; – **Retirado de**
70 **Pauta** **5.7.** Item ainda não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental - Associação
71 Brasileira das Indústrias Alimentícias - ABIA. 01200.006201/2001-16. Solicita liberação
72 comercial de soja com alto teor de ácido oleico, milho resistente a insetos, milho tolerante a
73 glufosinato de amônio e milho tolerante a glifosato. Protocolado em 23/10/2001 –
74 Assessor: Guto; – **Retirado de Pauta**. **5.8.** Item ainda não analisado pela Setorial
75 Vegetal/Ambiental - Syngenta Seeds Ltda. 01200.000004/2002-74. Solicita liberação
76 comercial de milho resistente a insetos da ordem Lepidoptera (Milho ICP-4). Protocolado
77 em 03/01/2002 –Assessor: Rubens; – **Retirado de Pauta**. **5.9.** Item ainda não analisado
78 pela Setorial Vegetal/Ambiental – Bayer Seeds Ltda. 01200.003386/2003-79. Solicita
79 liberação comercial de arroz tolerante a glufosinato de amônio (Arroz LibertyLink Evento
80 LLRice62). Protocolado em 27/08/2003 – Assessor: Allan; – **Retirado de Pauta**. **5.10.**
81 Item ainda não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental - Novozymes Latin America
82 Ltda.; CQB 35/97; Processo 01200.004816/2004-51 - “Utilização de MGM para produção
83 industrial de enzima Fitase”; Protocolado em 23/09/2004 –Assessor: Guto; – **Retirado de**
84 **Pauta**. **6. Relatório Anual de Atividade – 6.1.** Item em conjunto com a Setorial
85 Vegetal/Ambiental – Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP – Vide Página 07; Seção
86 F; Item 4; Sub-item 4.1; **Retirado de Pauta**. Item não analisado pelas SSEs
87 Vegetal/Ambiental. **6.2.** Item ainda não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental –
88 Embrapa Soja; CQB 002/96; Processo 01200.004009/96-30; 6º RA 02-03; Protocolado
89 em 09/12/2003 –Assessor: Allan; **Deferido** por unanimidade. **6.3.** Item ainda não
90 analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande do Norte-
91 Centro de Biociências; CQB 116/99; Processo 01200.002215/99-01; 5º RA 03-04;
92 Protocolado em 22/07/04 –Assessor: Guto; **Retirado de Pauta**. **6.4.** Centro de Pesquisas
93 Aggeu Magalhães; CQB 098/99; Processo 01200.04199/97-58; 5º RA 03-04; Protocolado
94 em 28/07/04 (Em diligência - Assessor: Allan) –Assessor: Allan; **Diligência**. A

95 documentação enviada foi considerada incompleta. **6.5.** Instituto Ludwig de Pesquisa;
96 CQB 014/97; Processo 01200.000654/97-09; 7º RA 03-04; Protocolado em 01/08/04 –
97 Assessor: Rubens; **Deferido** por unanimidade. **6.6.** Item ainda não analisado pela Setorial
98 Vegetal/Ambiental - Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC; CQB 101/99;
99 Processo 01200.004786/98-64; 5º RA 03-04; Protocolado em 09/08/04 –Assessor: Allan;
100 **Deferido** por unanimidade. **6.7.** Item ainda não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental
101 - Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE-Deptº de Biologia Área de Genética;
102 CQB 140/01; Processo 01200.001542/01-03; 3º RA 03-04; Protocolado em 13/08/04 –
103 Assessor: Rubens; **Deferido** por unanimidade. **6.8.** Faculdade de Ciências Farmacêuticas
104 de Ribeirão Preto - USP; CQB 019/97; Processo 01200.000048/97-21; 7º RA 03-04;
105 Protocolado em 19/08/04 – Assessor: Guto; **Deferido** por unanimidade. **6.9.** Item ainda
106 não analisado pela Setorial Vegetal/Ambiental – Instituto de Biologia – Unicamp; CQB
107 069/98; Processo 01200.000021/97-74; 6º RA 03-04; Protocolado em 06/09/04 – Assessor:
108 Guto; **Deferido** por unanimidade. **6.10.** Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami –
109 LIKA; CQB 068/98; Processo 01200.000786/97-31; 6º RA 03-04; Protocolado em
110 09/09/04 – Assessor: Guto; **Deferido** por unanimidade. **6.11.** Laboratório Frishmann
111 Aisengart S.A.; CQB 183/03; Processo 01200.000258/03-73; 1º RA 03-04; Protocolado em
112 22/09/04 –Assessor: Guto; **Retirado de Pauta.** **6.12.** Item ainda não analisado pela
113 Setorial Vegetal/Ambiental – Relatório Anual - Laboratório Nacional de Luz Síncrotron;
114 CQB 113/99; Processo 01200.001042/99-41; 5º RA 03-04; Protocolado em 29/09/04 –
115 Assessor: Guto; **Deferido** por unanimidade. **6.13.** Item ainda não analisado pela Setorial
116 Vegetal/Ambiental - Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e
117 Agrícolas-CPQBA/UNICAMP; CQB 189/03; Processo 01200.004463/2002-27; 1º RA 03-
118 04; Protocolado em 04/10/04 – Assessor: Rubens; **Diligência.** A documentação enviada foi
119 considerada incompleta. **6.14.** Embrapa Suínos e Aves; CQB 041/98; Processo
120 01200.000065/98-21; 6º RA 03-04; Protocolado em 05/10/04 – Assessor: Rubens.
121 **Deferido** por unanimidade. **E “SSEs Vegetal/ Ambiental”** **9. Parecer sobre nível de**
122 **presença adventícia para sementes comerciais de algodão – Associação Brasileira de**
123 **Sementes e Mudas.** - Em resposta ao requerimento feito em caráter de urgência à CTNBio
124 pela ABRASEM, para emissão de Parecer Técnico estabelecendo normas que definam teor
125 limite para presença adventícia de eventos de modificação genética, que já tenham sido
126 aprovados em outros países, em lotes de sementes de algodão convencional destinadas ao
127 cultivo comercial e de acordo com o parecer CONJUR/MCT-LMA n.º 067/2004, a
128 CTNBio, no exercício de sua competência e munida de elementos necessários à avaliação
129 do caso ora submetido, apreciou o parecer do relator, que foi apresentado conforme se
130 segue: “Existem quatro “fatos consumados”: 1- Há o plantio ilegal de algodão transgênico
131 no Brasil. 2- Uma percentagem significativa das sementes fiscalizadas de algodão
132 apresentam-se com traços de OGMs. 3- Há um déficit de sementes certificadas
133 convencionais sem traços de OGMs. 4- O agricultor já tomou a decisão de que vai plantar o
134 algodão de qualquer jeito. Com a proibição do uso da semente oficial com traços de OGMs,
135 haverá um déficit significativo na demanda de sementes certificadas de algodão para a safra
136 2004/2005; isto irá estimular o uso de sementes piratas OGMs. A previsão é que neste
137 cenário, em apenas uma safra, 20% do algodão cultivado no Brasil será ilegalmente
138 transgênico ou contaminado com transgênico, o que seria um risco considerável do ponto
139 de vista da biossegurança, pois levaria ao descontrole generalizado de plantio de
140 algodoeiros transgênicos, a exemplo do caso da soja. O uso da semente fiscalizada com até
141 1% de presença adventícia de OGMs (maioria com < de 0,1%) permitiria chegarmos até o

final da próxima safra com valores inferiores ainda a 1%, dando início a um processo de legalidade, e permitindo o controle pelos órgãos fiscalizadores. A adoção de 1% não constitui uma decisão liberando o algodão transgênico, mas sim uma decisão que considera sementes com até 1% de presença adventícia de OGMs como sementes não transgênicas. Este é o valor proposto por organizações internacionais como a ISF (Federação Internacional de Sementes) e outros. Baseado no exposto, o parecer é favorável à adoção da margem de tolerância máxima de 1% de sementes adventícias de OGMs em lotes certificados de sementes convencionais de algodão, com as seguintes recomendações: 1- Que seja exigida a identificação do(s) evento(s) OGM(s) presente(s) nas chamadas “Sementes Adventícias”. 2-Que as sementes convencionais certificadas com menos de 1% de sementes adventícias OGMs, não sejam liberadas para plantio em áreas, decretadas pelos órgãos competentes, como áreas de preservação e/ou origem de plantas nativas de algodoeiro”. Diante do exposto, após ampla discussão e visando conter o avanço da presença dos OGMs não autorizados nos ecossistemas brasileiros, a Plenária concluiu por acatar o parecer das SSE das Áreas Vegetal/Ambiental, deliberando que: **1-Sejam identificados os eventos de modificação genética presentes em sementes convencionais de algodão; 2-Seja estabelecido o limite máximo de 1% (um porcento) para presença adventícia de eventos de modificação genética já aprovados em outros países, em sementes ou caroços de algodão convencional; 3-Sejam definidas zonas de exclusão, onde não poderão ser cultivadas sementes de algodão com qualquer traço de presença adventícia de eventos de modificação genética, conforme orientação técnica da Embrapa Algodão; 4 –Seja solicitado o encaminhamento desta deliberação aos órgãos competentes para as providências cabíveis.** O parecer foi acatado com seis votos a favor, quatro votos contra e duas abstenções. O **Dr. Rubens Nodari** declarou voto contra, argumentando que ainda não se conhece exatamente a quantidade de sementes contaminadas, que a contenção dos OGMs pode ser feita por meio de uma efetiva fiscalização, que não foi feita a análise de biossegurança dos eventos e que a decisão não tem base legal. A argumentação do Dr. Nodari foi incluída em ata a pedido do mesmo.

1. Liberação Planejada no Meio Ambiente.

1.1. Bayer Seeds Ltda. Atendimento à diligência – 01200.006707/2002-14. Liberação planejada no Meio Ambiente de Milho epsps. Data de protocolo: 30/06/2004. Assessora: Alessandra; **Retirado de Pauta** por ausência do relator.

1.2. Sementes Dow AgroSciences Ltda. – Atendimento à diligência – 01200.002223/2004-50. Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado para resistência a certas espécies de da ordem Lepidoptera, consideradas pragas na cultura do milho. Data de protocolo: 06/08/2004. Assessores: Orlando e Liana; **Deferido** por unanimidade.

1.3. Monsanto do Brasil Ltda. 01200.001466/2003-90. – Pedido de revisão do parecer da CTNBio. Liberação planejada no meio ambiente e importação de milho geneticamente modificado com os genes de resistência a inseto e de tolerância ao glifosato. Data de protocolo: 27/08/2004. Assessora: Alessandra. **Deferido** por unanimidade.

1.4. Monsanto do Brasil Ltda. 01200.003907/2004-39 – Liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado MON810/NK603 com os genes de resistência a insetos e de tolerância ao Glifosato (Milho YieldGard/RoundupReady). Data de protocolo: 22/07/2004., Assessora: Vânia; – **Deferido** por unanimidade. Foi solicitado à Secretaria Executiva verificar se a Estação Experimental de Não-Me-Toque foi ou não excluída do CQB.

1.5. Monsanto do Brasil Ltda. 01200.004347/2004-70 – Liberação planejada no meio ambiente de milho MON810/NK603 geneticamente modificado com os genes de resistência a inseto e de

189 tolerância ao glifosato (Milho YieldGard/RoundupReady) e de milho NK603
190 geneticamente modificado com o gene de tolerância ao glifosato (Milho RoundupReady).
191 Data de protocolo: 20/08/2004, Assessor: Fernando; – **Retirado de Pauta** por ausência de
192 um dos relatores. **1.6.** Sementes Dow Agrosciences Ltda. 01200.002735/2004-16 –
193 Atendimento à diligencia – Liberação planejada no meio ambiente de milho poCry1F.
194 Data de protocolo: 15/09/2004. Assessor: Fernando; – **Deferido** por unanimidade. **1.7.**
195 Bayer Seeds Ltda. 01200.002910/2004-75 - Atendimento à diligencia - Produção de
196 amostras de arroz LibertyLink. Data de protocolo: 09/11/2004. Assessora: Vânia; –
197 **Deferido** por unanimidade. **1.8.** Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COODETEC.
198 01200.003968/2004-36 - Atendimento à diligencia - Liberação planejada no meio ambiente
199 de Algodão LibertyLink. Data de protocolo: 10/11/2004. Assessoras: Alessandra e Vânia.
200 – **Deferido** por unanimidade. **2. Solicitação de CQB** – **2.1.** Fundação Estadual de
201 Produção e Pesquisa em Saúde – FEPSS – 01200.005227/2003-17 – Atendimento à
202 diligencia – Sólicita CQB para o Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para
203 avaliação de produtos (plantas e microrganismos) GM. Data de protocolo: 08/10/2004.
204 Assessora: Vânia. – **Deferido** por unanimidade. **3. Solicitação de Extensão de CQB** –
205 **3.1.** Universidade Federal de São Carlos. Atendimento à diligencia. Sólicita incluir no
206 CQB 094/98 o Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear para atividades de pesquisa
207 em regime de contenção com plantas geneticamente modificadas do grupo I. Data de
208 protocolo: 29/10/2004. Assessora: Vânia. – **Deferido** por unanimidade. **4. Solicitação de**
209 **importação** – **4.1.** Monsanto do Brasil Ltda. 01200.003908/04-13 – Sólicita parecer
210 técnico conclusivo para importação de milho geneticamente modificado. Data de
211 protocolo: 22/07/2004. Assessora: Vânia; – **Deferido** por unanimidade, condicionado à
212 aprovação da Liberação Planejada correspondente. **4.2.** Monsanto do Brasil Ltda.
213 01200.004347/2004-70 – Sólicita parecer técnico prévio conclusivo para importação de
214 sementes de milho geneticamente modificado. Data de protocolo: 20/08/2004. Assessor:
215 Fernando. – **Deferido** por unanimidade, condicionado à aprovação da Liberação Planejada
216 correspondente. **5. Alteração de CIBio** – **5.1.** Milenia Biotecnologia e Genética Ltda.
217 CQB 124/00. Atendimento à diligencia. Data de protocolo: 01/10/2003. Assessoras:
218 Alessandra e Vânia. – **Deferido** por unanimidade. **6. Sólicita de Liberação Comercial** –
219 Os itens 6.1. a 6.6 **foram retirados da pauta** da Reunião Ordinária. **7. Relatório Anual**
220 **de Atividades** – os itens 7.1 a 7.17 forma retirados de pauta da Reunião Ordinária por não
221 haverem sido deliberados na reunião das SSEs Vegetal/Ambiental. **8. Manipulação de**
222 OGM para obtenção de enzima – **8.1.** Item em conjunto com a Setorial Humana/Animal
223 Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil. – Vide Página 06; Seção F; Item 1; Sub-
224 item 1.1. **F. “Processos analisados pelas duas setoriais.”** – **1. manipulação de OGM**
225 **para obtenção de enzima / vistoria técnica.** **1.1** - Novo Nordisk Produção Farmacêutica
226 do Brasil. 01200.002120/2004-90. Sólicita parecer técnico prévio conclusivo para
227 utilização de OGM do Grupo I no processo de fermentação para obtenção da enzima
228 Achromobacter lyticus protease. Data de protocolo: 10/05/2004 - Assessor: Orlando. -
229 **Retirado de Pauta.** O item não foi discutido pela SSEs Vegetal/Ambiental. **2. Parecer**
230 **Técnico Prévio Conclusivo para Atividades envolvendo manipulação de OGM** **2.1.**
231 Embrapa Hortalícias; Processo 01200.003811/1997-93; CQB 032/97 – Sólicita parecer
232 técnico conclusivo para o projeto de pesquisa “Expressão de genes virais usando levedura e
233 planta para uso em diagnóstico do Dengue e desenvolvimento de Kit de detecção rápida por
234 imunocromatografia”; Protocolo em 13/07/2004 – Assessores: Allan e Orlando. **Retirado**
235 **de Pauta.** Item não discutido pelas SSEs Saúde Humana/ Animal. **3. Liberação**

236 **Comercial.** - Por solicitação dos membros das SSEs saúde Humana/ Animal, os itens 3.1 a
237 3.6 foram **retirados de pauta.** **4. Relatório anual** Os itens 4.1. a 4.7 foram **retirados de**
238 **pauta** por não haverem sido deliberados pelas SSEs Vegetal/Ambiental. **G.**
239 **Coordenação Geral da CTNBio.** **1.** Calendário de atividades da CTNBio para o ano
240 2005 – O calendário foi aprovado com alterações. **2.** Tabela de inadimplência de entrega
241 de Relatórios Anuais. – Foi determinado que as CIBios de instituições em atraso com
242 relatórios anuais anteriores a 2003 serão notificadas para que regularizem a situação perante
243 a CTNBio. **3.** Convite da Novozymes Latin America para apresentação de projeto de
244 estudo de impacto decorrente da distribuição de biomassa originada da fermentação
245 industrial de enzimas – Definiu-se que a empresa deverá primeiramente atender às
246 solicitações feitas na carta CTNBio n. 657/04. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião
247 deu-se por encerrada às 13:30.

248

249

250

251 Dr. Jorge Almeida Guimarães
252 Presidente da CTNBio